



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 0821/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>09</u> de <u>Nov</u> de <u>2021</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Indicamos, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal que se digne empenhar no sentido de providenciar estudo técnico e jurídico, afim de avaliar a possibilidade da utilização de recursos da CIP – **CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para a instalação de placas de energia fotovoltaica (energia solar), nas escolas municipais, afim de promover o consumo de energia limpa e economia aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

MARLENE
do Sindicato
Compromisso e Trabalho!

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 08 de Novembro de 2021

Sauvendo de Mansel de Rosemba

Evelberks Laurentino da Silva
2º Secretário

ATIMIO DE LACROIX

Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

Salomão de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
Presidente

João Alves
Felipe S. de Jesus

08/11/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)**

JUSTIFICATIVA

Além de economizar na conta de energia, instalar placas solares fotovoltaicas nas escolas, tem seu efeito pedagógico.

Ao verem na prática o funcionamento de um sistema de geração de energia limpo, eficaz e eficiente, os alunos percebem que a sustentabilidade não é apenas possível como é financeiramente interessante.

Em outras palavras, o uso inteligente dos recursos traz ganhos em qualidade e finanças. Afinal, são lâmpadas, computadores, ar condicionado, televisores, projetores, ventiladores, alto-falantes e outros tantos equipamentos que precisam funcionar todos os dias, às vezes o dia inteiro.

Assim, com a instalação de um sistema de geração próprio, as instituições de ensino passam a economizar consideravelmente com esse custo, podendo chegar a produzir exatamente a energia que consomem mensalmente!

Com essa redução de custos, é possível investir onde realmente importa: modernizar os equipamentos, treinar a equipe, realizar eventos e oferecer mais atividades educativas aos alunos.

Lembramos ainda que nos casos de produção excedente de energia, o município pode disponibilizá-la a distribuidora, em troca de créditos para as contas de outros prédios públicos, como unidades básicas de saúde e o hospital.

Deste modo, contamos com empenho e comprometimento do Chefe do Poder Executivo, protestando pelo êxito da presente indicação


Marlene Alves de Farias
Vereadora – (PP)

08.11.2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral